

RESOLUÇÃO Nº 41/16 – COPLAD

Altera da Resolução 12/14 que estabelece o Regimento do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto, consubstanciado no Parecer nº 86/16 exarado pela Conselheira Neide Brun no Processo nº 159615/2016-49 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a inciso III no artigo 8º da Resolução nº 12/14-COPLAD, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º São os seguintes os Órgãos Suplementares do Setor Palotina:

I- (...);

II- (...); e

III- Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Aquicultura Sustentável”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 30 de novembro de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente